



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PUBLICADA NO
DIÁRIO OFICIAL
DE 22/4/97

LEI Nº 1969, DE 10 DE ABRIL DE 1997.

DENOMINAÇÃO DE RUAS EM JARDIM
LIMOEIRO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO usando de suas atribuições legais, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Dá nova denominação as seguintes ruas e praça do Bairro Jardim Limoeiro, neste Município:

Rua CC	- Rua São Paulo
Rua BB	- Rua Rio de Janeiro
Rua Projetada 1	- Rua Espírito Santo
Rua Projetada 2	- Rua Paraná
Rua José Cosme	- Rua Pernambuco
Área destinada a Praça	- Praça Fortaleza

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, 10 de Abril de 1997.


SÉRGIO VIDIGAL
Prefeito Municipal